



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, para que seja atualizada a Lei Complementar n. 412, de 2008, para adequar as normas de aposentadoria aplicadas aos policiais estaduais e demais servidores de segurança à legislação federal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a superveniência da legislação federal;
- a existência de comandos conflitantes que promovem a insegurança jurídica sobre os direitos dos servidores estaduais; e
- a necessidade de atuação preventiva contra eventuais litígios. com eventual risco fiscal e jurídico para o Estado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO ESTADUAL ZÉ CARAMORI, para que seja atualizada a Lei Complementar n. 412, de 2008, para adequar as normas de aposentadoria aplicadas aos policiais estaduais e demais servidores de segurança à legislação federal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Zé Caramori
Deputado Estadual

